

## Seção 2

### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 168, DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o disposto no art. 61, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a publicação da composição nominal da **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a **investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as Regiões Administrativas de Ceilândia e Samambaia**, constando seu Presidente e Vice-Presidente eleitos na Reunião Extraordinária da Comissão em 18 de março de 2025, com 05 votos favoráveis, nos termos do Anexo Único.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO ÚNICO

| COMISSÃO PARLAMETAR DE INQUERITO |                                                   |                                |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                  | Titulares                                         | Suplentes                      |
| MEMBROS                          | Paula Belmonte<br>(CIDADANIA) <b>PRESIDENTE</b>   | Max Maciel (PSOL)              |
|                                  | Joaquim Roriz Neto (PL)<br><b>VICE-PRESIDENTE</b> | Thiago Manzoni (PL)            |
|                                  | Gabriel Magno (PT)                                | Chico Vigilante (PT)           |
|                                  | Rogério Morro da Cruz (PRD)                       | Martins Machado (REPUBLICANOS) |
|                                  | Daniel Donizet (MDB)                              | Hermeto (MDB)                  |

Brasília, 18 de março de 2025.

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 19/03/2025, às 10:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2058107** Código CRC: **93327415**.